



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 051/2021

Institui *Slogan* Oficial do Município de Campo Magro.

Claudio Cesar Casagrande, Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete a essa Egrégia Câmara Municipal para aprovação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º.: Fica instituída a frase “ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI” como *slogan* oficial do Município de Campo Magro.

Art. 2º.: O *slogan* de que trata o art. 1º desta Lei deverá ser utilizado em todas as formas de divulgação institucional do Município de Campo Magro, bem como poderá integrar os documentos oficiais, como leis e decretos emanados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 3º.: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, 17 de agosto de 2021.

Claudio Cesar Casagrande

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATI VA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos(a) Senhores(a) Vereadores(a).

É com imensa satisfação que compareço novamente perante esta Colenda Casa de Leis para apresentar o Projeto de Lei que segue anexado à presente justificativa.

Trata-se da criação do *slogan* oficial do Município de Campo Magro, instituído pela frase “Orgulho de Trabalhar e Viver Aqui”.

O referido *slogan* visa empregar maior identidade visual ao Município de Campo Magro, representando o orgulho que nós e os munícipes campomagrenses sentimos da nossa amada cidade.

Ainda, trata-se de uma frase curta, concisa e direta, de fácil memorização e que ao mesmo tempo simboliza o nosso orgulho por Campo Magro.

Deste modo, por importante que seja, encaminho o presente Projeto de Lei para apreciação de Vossas Excelências, contando com sua aprovação.

Campo Magro, 17 de agosto de 2021.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSNEI ROSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.

REF.: PL Nº. 051/2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercinco Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 051 de 2021 para análise e votação por esta Colenda Casa de Leis.

Conforme se depreende da *justificativa* do referido projeto de lei, a aprovação do mesmo trará benefícios aos cidadãos campomagrenses.

Por oportuno, renovam-se os protestos de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregada estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

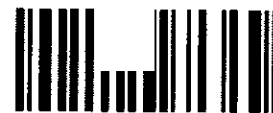
Campo Magro-PR, 17 de agosto de 2021.


CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Campo Magro - PR - Campo Magro - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000157

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02021/08/17000157

Número / Ano	000157/2021
Data / Horário	17/08/2021 - 14:38:08
Assunto	PL Nº 051/2021
Interessado	JOSNEI ROSA
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Requerimento
Número Páginas	3
Emitido por	Bruna